



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1078 de 18 de fevereiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 135 / 2010**, celebrado com **ELISANGELA LISBOA CURITIBA**, referente a contratação de profissional fisioterapeuta, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recurso.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

LEI N.º 1702 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 321.535,46 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 321.535,46 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

FONTE = 000 R\$ 321.535,46 (Ordinário não Vinculado)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.11.00.01.031.4065.2001 - Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.500,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$	40.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 - Manutenção Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	172.500,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$	2.500,00
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.885,57

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2011 - Contribuições ao IBAM

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 - Contribuições	R\$	300,00
-------------------------------	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2055 - Manutenção de Veículos - Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	5.785,43
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2064 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Informática - Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.064,46
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, conforme inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único: Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$	6.220.329,74
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	148.661,48
(=) Superávit Financeiro	R\$	38.715.111,24
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=) Saldo	R\$	3.202.398,88
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	3.202.398,88
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	778.432,32
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$	321.535,46
(=) Saldo Disponível	R\$	2.102.431,10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Lei n.º 1703 de 18 de fevereiro de 2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 10,
DA LEI N.º 1.277 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º O caput do art. 10, da Lei 1.277 de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura, o processo de escolha e o funcionamento do Conselho Tutelar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 Os Conselheiros Tutelares perceberão remuneração a título de gratificação, tomando por base o nível de vencimentos previsto no anexo V, nível V, coluna A, da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Nível Fundamental e Médio, da lei n.º 1.520 de 23 de setembro de 2008."

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1704 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA NO VALOR DE R\$ 368.271,62 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 368.271,62 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

FONTE = 014 R\$ 368.271,62 (Contribuição de Iluminação Pública)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2110 - Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

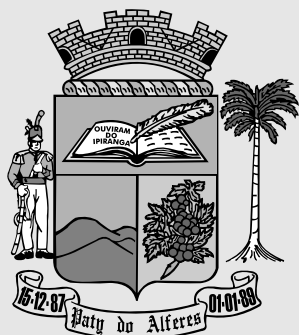
3.3.90.30.014 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39.014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	318.271,62
4.4.9051.014 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00

Art. 2º O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, conforme inciso I, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

§ 1º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$ 6.220.329,74
(-) Precatórios / Depósitos	R\$ 148.661,48
(=) Superávit Financeiro	R\$ 38.715.111,24
(-) Reserva do RPPS	R\$ 35.512.712,36
(=) Saldo	R\$ 3.202.398,88
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$ 3.202.398,88
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 71.679,39
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 63.970,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 778.432,32
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$ 321.535,46
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$ 368.271,62
(=) Saldo Disponível	R\$ 1.598.510,09

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1705 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 937.413,72 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 937.413,72 (Setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze mil reais e setenta e dois centavos).

FUNTE = 000 R\$ 350,00 (Ordinários não Vinculados)
FUNTE = 020 R\$ 811.149,07 (Transferências da União – FNDE)
FUNTE = 037 R\$ 125.714,65 (FUNDEB)
FUNTE = 050 R\$ 200,00 (Regime Próprio de Previdência – PATY-PREVI)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2023 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 6.521,07
-------------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 400.000,00
4.4.90.51.020 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.020 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 251.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2130 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 628,00
-------------------------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2131 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNPAP

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
-------------------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2098 – Apoio ao Transporte Escolar – PNATE/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 45.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.365.4017.2040 – Prog. Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC/FNDE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
-------------------------------------	--------------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 125.714,65
---	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 350,00
---	------------

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.050 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
--	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

§ 1º - Por Anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	350,00
-------------------------------------	-----	--------

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.00.09.122.4063.2048 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.050 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200,00
---	-----	--------

§ 2º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$	6.220.329,74
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	148.661,48
(=) Superávit Financeiro	R\$	38.715.111,24
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=) Saldo	R\$	3.202.398,88
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	3.202.398,88
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	71.679,39
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	63.970,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	778.432,32
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	321.535,46
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	368.271,62
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$	936.863,72
(=) Saldo Disponível	R\$	1.029.917,99

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**COMUNICADO****PREGÃO 020/2011 – SMS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, RETOSIGMOIDOSCOPIA E ELETROENCEFALOGRAMA.

Data e Local: 28 de março de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2011**RECEITA**

CORRENTES		4.907.023,29
Receita Tributária	102.927,67	
Receita de Contribuições	210.454,40	
Receita Patrimonial	94.816,07	
Receita de Serviços	68.287,00	
Transferências Correntes	4.282.173,33	
Outras Receitas Correntes	34.535,17	
Receita de Contribuições Previdenciárias	113.829,65	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(548.825,26)
Soma da Receita Orçamentaria		4.358.198,03

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Despesa Liquidada	133.488,51	
Consignações Liquidadas	302.382,71	
Depósito em Garantia	5.013,61	
Soma da Receita Extraorçamentaria		440.884,83

Total da Receita no mês		4.799.082,86
Total da Receita até o mês anterior		
Saldo do exercício anterior		7.129.939,89
Total		11.929.022,75

DESPESA

PODER LEGISLATIVO		172.369,08
Repasse a Câmara Municipal	172.369,08	
PODER EXECUTIVO		3.129.874,47
Gabinete do Prefeito	123.708,49	
Secretaria Municipal de Administração	109.258,65	
Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Controle	69.866,36	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	42.482,13	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	139.133,15	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	389.330,38	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	44.782,49	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28.255,90	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. E Inovação	39.356,34	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	59.292,10	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	15.449,98	
Secretaria Municipal de Saúde	439.215,51	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	48,58	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação	(133,63)	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	1.252,72	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	93.700,69	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	40.229,96	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	508.477,34	
Repasse ao FUNDEB	675.372,25	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	15.014,66	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	42.261,03	
Repasse ao Fundo de Previdência	253.519,39	
Soma da Despesa Orçamentária		3.302.243,55

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	904.927,89	
Pagamento de Consignações	302.382,71	
Devolução de Depósitos em Garantia	10.086,56	
Soma da Despesa Extraorçamentária		1.217.397,16

Total da despesa no mês		4.519.640,71
Total da despesa até o mês anterior		
Saldo que passa p/ o mês seguinte		7.409.382,04
Total		11.929.022,75

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Diretor da Divisão de Administração
Financeira

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal